



IGCP. E.P.E.

Demonstrações Financeiras



Quadro 1 – Balanço

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2023	2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	319 943,38	325 963,66
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	3	2 011 368,33	1 401 436,13
Ativos biológicos			
Participações financeiras			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros activos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Outras contas a receber			
		2 331 311,71	1 727 399,79
Ativo corrente			
Inventários			
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes	23		90 887,82
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	23	632 484,00	589 592,00
Diferimentos	23	649 006,00	453 159,00
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros	18	33 755 997,61	30 613 575,42
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos	1.2	4 851 632,62	3 165 925,14
		39 889 120,23	34913139,38
		42 220 431,94	36 640 539,17
Total do ativo			
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		50 000,00	50 000,00
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		81 947,86	81 947,86
Resultados transitados	23	33 728 910,99	30 246 343,77
Ajustamentos em activos financeiros		1 268,55	1 268,55
Excedentes de revalorização			
Outras variações no património líquido			
Resultado líquido do período	23	5 113 169,84	3 482 567,22
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
		38 975 297,24	33 862 127,40
Total do património líquido		38 975 297,24	33 862 127,40
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Fornecedores			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Fornecedores			
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos	23	150 735,70	114 390,77
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar	23	3 094 399,00	2 664 021,00
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		3 245 134,70	2778411,77
Total do passivo		3 245 134,70	2778411,77
Total do património líquido e do passivo		42 220 431,94	36 640 539,17

Contas com movimentos ausentes ou duplicadas na configuração deste mapa :			
2.4.3.5			



Quadro 2 – Demonstração de Resultados por Naturezas

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

SNC-AP

ANTES APURAMENTOS 2023

DIVISA: EUR

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS		
		2023	2022
Impostos, contribuições e taxas			
Vendas			
Prestações de serviços e concessões	24	15 355 710,59	20 092 283,83
Transferências e subsídios correntes obtidos	24	35 500 000,00	28 973 816,25
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos controlados			
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos			
Fornecimentos e serviços externos	24	-40 359 231,70	-40 144 822,41
Gastos com o pessoal	19,24	-5 498 736,39	-5 063 108,39
Transferências e subsídios concedidos			
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	24	586 353,97	
Outros gastos	24	-66 432,26	-646,00
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		5 517 664,21	3 857 523,28
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3, 5, 24	-404 494,37 €	-374 956,06
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		5 113 169,84	3 482 567,22
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		5 113 169,84	3 482 567,22
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período	24	5 113 169,84	3 482 567,22



Quadro 3 – Demonstração de Alterações no Património Líquido

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

SNC-AP

ANTES APURAMENTOS 2023

DIVISA: EUR

DESCRIÇÃO	NOTAS	PATRIMÓNIO LÍQUIDO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO DA ENTIDADE-MÃE											INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO
		CAPITAL/PATRIMÓNIO SUBSCRITO	AÇÕES (QUOTAS) PRÓPRIAS	OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO	PRÉMIOS DE EMISSÃO	RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	AJUSTAMENTOS EM ATIVOS FINANCEIROS	EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO	OUTRAS VARIAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	25	50 000,00				81 947,86	30 246 343,77	1 268,55			3 482 567,22	33 862 127,40		33 862 127,40
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Correção de erros materiais														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respectivas variações														
Transferências e subsídios de capital														
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	25						3 482 567,22				-3 482 567,22			
							3 482 567,22				-3 482 567,22			
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO											5 113 169,84	5 113 169,84		5 113 169,84
RESULTADO INTEGRAL	25											8 595 737,06		8 595 737,06
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital/património														
Subscrições de prémios de emissão														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	25	50 000,00				81 947,86	33 728 910,99	1 268,55			5 113 169,84	38 975 297,24		38 975 297,24



Quadro 4 – Demonstração de Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

SNC-AP

ANTES APURAMENTOS 2023

DIVISA: EUR

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
<u>Fluxos de caixa das actividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes	26	11 679 611,10	11 370 965,59
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes			
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores	26	-41 751 978,42	-42 076 865,47
Pagamentos ao pessoal	26	-5 260 606,04	-5 049 121,69
Pagamentos a contribuintes / utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios			
Pagamentos de prestações sociais			
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento			
Caixa gerada pelas operações		-35 332 973,36	-35 755 021,57
Outros recebimentos/pagamentos	26	41 233 926,58	39 225 714,31
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)		5 900 953,22	3 470 692,74
<u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis	5, 26	-208 985,14	-77 748,16
Activos intangíveis	3, 26	-863 838,41	-229 976,93
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros activos	18, 26	-33 755 997,61	-30 613 575,42
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros activos	18, 26	30 613 575,42	
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)		-4 215 245,74	-30 921 300,51
<u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)			
Variação de caixa e seus equivalentes (a + b + c)		1 685 707,48	-27 450 607,77
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		3 165 925,14	30 616 532,91
Caixa e seus equivalentes no fim do período		4 851 632,62	3 165 925,14
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		3 165 925,14	30 616 532,91
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		3 165 925,14	30 616 532,91
De execução orçamental		3 142 422,19	30 613 575,42
De operações de tesouraria		2 957,49	2 957,49
Caixa e seus equivalentes no fim do período		4 851 632,62	3 165 925,14
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte	26	4 851 632,62	3 165 925,14
De execução orçamental		4 700 896,92	3 142 422,19
De operações de tesouraria		150 735,70	23 502,95
O valor no final do período diverge da soma dos restantes valores.			



Anexo às Demonstrações Financeiras

Nota prévia: As contas de 2022 não foram aprovadas pelo acionista

1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 – Identificação da entidade

- a) Designação: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.
- b) Morada: Av. da República, nº 57 - 1º
1050-189 Lisboa
Tel. 217923300
e-mail: info@igcp.pt
Internet: www.igcp.pt
NIPC: 503756237

- c) Código da classificação Orgânica: 071900300

- d) Tutela: Ministério das Finanças

- e) O IGCP, E.P.E. enquadra-se no Setor Público, na Administração Central, com a forma jurídica de Entidade Pública Empresarial (EPE) desde 1 de setembro de 2012;

Foi criado pelo DL nº 158/96, de 3 de setembro, tendo os seus estatutos sido aprovados pelo DL nº 160/96, de 4 de setembro. A última versão dos estatutos, bem como a passagem a EPE foram publicados pelo Decreto-Lei 200/2012, de 27 de agosto.

A estrutura organizacional efetiva do IGCP foi evoluindo desde a sua criação, até à versão atual de organograma aprovado em 15 de março de 2019.

O IGCP, E.P.E. é uma Entidade Pública Reclassificada de acordo com as listas oficiais do INE. Não é uma entidade pública concedente ou concessionária.

- f) O IGCP, E.P.E. é uma entidade pública que tem como único acionista o Estado através da Direção Geral do Tesouro e Finanças. O IGCP, E.P.E. não tem demonstrações financeiras consolidadas.
- g) Não aplicável.
- h) As demonstrações financeiras abrangem o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. A responsabilidade destas demonstrações é do Conselho de Administração nomeado pelo Despacho nº 10204/2022¹, de 11 de agosto, do Senhor Ministro das Finanças, conforme quadro seguinte:

¹ O Presidente assumiu funções apenas a 1 de setembro de 2022



Conselho de Administração

Presidente:	Juan Miguel Martín Iglesias
Vogais:	Maria Rita Gomes Granger Rui Manuel Sampaio Amaral

1.2 – Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

O referencial contabilístico utilizado é, desde 2018, o SNC-AP. Esse referencial é utilizado de modo integral.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos, e assentam num Plano de Contas Multidimensional cuja desagregação se encontra ajustada à realidade do IGCP, E.P.E. A definição desse plano foi efetuada com base:

- (i) no DL 192/2015, de 11 de setembro;
- (ii) na Portaria 189/2016, de 14 de julho;
- (iii) no Manual de Implementação criado pela Comissão de Normalização Contabilística; e
- (iv) nas Normas Técnicas emanadas pela UNileo.

Não existem conteúdos nas contas de balanço e na demonstração de resultados, não comparáveis com o ano de 2022.

O saldo de caixa encontra-se totalmente depositado numa conta bancária na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (Tesouro).

O montante de disponibilidades de tesouraria ascende a:

- 33.755.997,61 € aplicado em CEDIC desde o dia 29 de dezembro de 2023 ao dia 2 de janeiro de 2024 à taxa 1,92%; e
- 4.851.632,32 € de Caixa depositados no IGCP, E.P.E., superior em 53,2% ao saldo de 2022.

2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As bases de mensuração do relato financeiro são o custo histórico ou custo de aquisição.

Os ativos são registados pelas quantias pagas para os adquirir e os passivos são registados pela quantia do produto ou da prestação de serviços recebida em troca da obrigação.

As políticas contabilísticas utilizadas, mantém-se ao longo dos anos e toda a informação contabilizada tem por base um documento. As peças contabilísticas são comparáveis e consistentes e podem ser verificadas.

A especialização do exercício foi efetuada de acordo com as faturas apresentadas pelos fornecedores e emitidas aos clientes em janeiro. Nas situações em que as faturas ainda não se encontravam disponíveis a especialização foi feita por estimativa, no entanto essa estimativa tem um carácter de incerteza muito baixo,



Os Ativos Intangíveis líquidos iniciais eram de 1.401.436,13€ e os finais ascendem a 2.011.368,33€. Apresentam um acréscimo de 43,5% relativamente ao ano anterior. As amortizações acumuladas eram no início do período de 6.282.770,92€ e no final do período de 6.536.677,13€. As amortizações do período, relativamente a ativos intangíveis ascenderam a 253.906,21€.

Os ativos intangíveis líquidos ascendem a 908.891,59 € (conta 4.4 do balancete). São mensurados pelo seu custo de aquisição.

Quadro 7 – Ativos Intangíveis – Quantia Escriturada e Variações do Período

ATIVOS INTANGÍVEIS		VARIAÇÕES NO PERÍODO								QUANTIA
	QUANTIA ESCRITURADA INICIAL	ADIÇÕES	TRANSFERÊNCIAS INTERIAS À ENTIDADE	REVALORIZAÇÕES	REVERSÕES DE PERDAS POR IMPARIIDADE	PERDAS POR IMPARIIDADE	AMORTIZAÇÕES DO PERÍODO	DIFERENÇAS CAMBAIS	DIMINUIÇÕES	ESCRITURADA FINAL
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico,										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	444 062,64	1 312,41	717 422,75				-253 906,21			908 891,59
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso	957 373,49	862 526,00	-717 422,75							1 102 476,74
TOTAL	1 401 436,13	863 838,41					-253 906,21			2 011 368,33

À semelhança de anos anteriores foi adotado o Classificador Complementar 2 (CC2) para a classificação dos bens de investimento e as amortizações efetuadas no âmbito desse classificador. Para os ativos intangíveis foram na generalidade considerados 4 anos de vida útil, considerando que este é o número de anos que o CC2 maioritariamente atribui aos ativos e uma taxa de amortização de 25%. Relativamente ao sistema de informação no âmbito da prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo foi considerado 2 anos de vida útil, e uma taxa de amortização de 50%, em virtude deste software necessitar de atualização de 2 em 2 anos.

Os ativos intangíveis em curso eram no início do período do relato 957.373,49€ (conta 4.5 do balancete). Esse saldo incluía 125.010,74€ referentes ao contrato uniformizado para a gestão de ambientes tecnológicos e para o desenvolvimento aplicacional de sistemas do IGCP residentes na ESPAP, que em 2023 foi acrescido de 212.020,17€.

Transitaram em 2023 para ativos intangíveis 66.916,92€, referente ao pagamento de 50% da aquisição do sistema de informação no âmbito da prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo só no final de 2023 considerado como investimento, no total de 125.010,74€, e amortizável.

O remanescente do saldo inicial da rubrica ativos intangíveis em curso corresponde aos gastos despendidos com o projeto de investimento cofinanciado IB no âmbito do Compete 2020, no total de 765.445,83€. O total dos gastos com o projeto IB só poderá ser considerado ativo intangível depois da comparticipação comunitária estar totalmente recebida. Falta ainda comparticipar pelo Compete2020 a importância de 28.164,03€, que ainda não ocorreu, por motivos alheios ao IGCP.

Em 31 de dezembro de 2023 o total dos ativos intangíveis em curso ascendiam a 1.102.476,74€.



IGCP. E.P.E.

Todos os bens encontram-se inventariados em sistema informático.

5 – Ativos Fixos Tangíveis

O total das aquisições efetuadas em 2023 foram de 208.985,14€ por aquisição de vários ativos, nomeadamente, servidores, computadores portáteis, monitores e um sistema de videoconferência.

Quadro 8 – Ativos Fixos Tangíveis – Adições

ATIVOS INTANGÍVEIS		ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - ADIÇÕES								
		INTERNAS	COMPRA	CESSÃO	TRANSFERÊNCIA OU TROCA	DOAÇÃO, HERANÇA, LEGADO OU PERDIDO A FAVOR DO ESTADO	DOAÇÃO EM PAGAMENTO	LOCAÇÃO FINANCEIRA	FUSÃO, CISAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO	OUTRAS
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Outros										
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Equipamento básico										
Equipamento de transporte										
Equipamento administrativo			208 965,14							208 965,14
Equipamentos biológicos										
Outros										
Ativos fixos tangíveis em curso										
TOTAL			208 965,14							208 965,14

Os abates totalizaram 178.568,91€ dos quais: (i) 114.151,65€ eram de bens totalmente amortizados incluindo 3 viaturas cujo valor patrimonial inicial ascendia a 111.393,91€, e (ii) 64.417,26€ é resultado das doações a título gratuito de bens efetuadas ao Museu Nacional de Arte Antiga (46.660,05€) e à Secretaria Geral do Ministério das Finanças (17.757,21€). Essas doações foram compostas por (a) pratas antigas, e (b) mobiliário decorativo.

O quadro seguinte só evidencia os bens doados em virtude dos restantes bens abatidos estarem totalmente amortizados.

Quadro 9 – Ativos Fixos Tangíveis – Diminuições

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - DIMINUIÇÕES

SNC-AP

APÓS APURAMENTOS 2023

ATIVOS INTANGÍVEIS	ADIÇÕES					
	ALIENAÇÃO A TÍTULO ONEROSO	TRANSFERÊNCIA OU TROCA	DEVOLUÇÃO OU REVERSÃO	FUSÃO, CISÃO, REESTRUTURAÇÃO	OUTRAS	TOTAL
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (2)+(3)+(4)+(5)+(6)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
Outros ativos fixos tangíveis					-64 417,26	-64 417,26
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico						
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo					-64 417,26	-64 417,26
Equipamentos biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso						
TOTAL					-64 417,26	-64 417,26

No início do ano a quantia bruta escriturada ascendia a 3.162.370,05€ e era composta por edifícios e outras construções, equipamento de transporte, equipamento administrativo e outros.

Quadro 10 – Ativos Fixos Tangíveis – Variação das Depreciações e Perdas por Imparidade Acumuladas

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - VARIAÇÃO DAS DEPRECIAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS

SNC-AP

APÓS APURAMENTOS 2023

ATIVOS INTANGÍVEIS	INÍCIO DO PERÍODO				FINAL DO PERÍODO			
	QUANTIA BRUTA	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS	QUANTIA ESCRITURADA	QUANTIA BRUTA	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS	QUANTIA ESCRITURADA
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (2) - (3) - (4)	(6)	(7)	(8)	(9) = (6) - (7) - (8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Outros								
Bens de domínio público em curso								
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
Outros ativos fixos tangíveis	3 162 370,05	2 836 406,39		325 963,66	3 192 786,28	2 872 842,90		319 943,38
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções	397 461,93	393 774,55		3 687,38	397 461,93	394 039,51		3 422,42
Equipamento básico								
Equipamento de transporte	133 657,74	133 657,74			22 263,83	22 263,83		
Equipamento administrativo	2 625 060,65	2 302 784,37		322 276,28	2 788 102,87	2 451 581,91		316 520,96
Equipamentos biológicos								
Outros	6 189,73	6 189,73			4 957,65	4 957,65		
Ativos fixos tangíveis em curso								
TOTAL	3 162 370,05	2 836 406,39		325 963,66	3 192 786,28	2 872 842,90		319 943,38



Em 31 de dezembro os Ativos Fixos Tangíveis mencionados no balanço ascendiam a 319.943,38€ e são mensurados pelo seu custo de aquisição.

Relativamente a 2022 os Ativos Fixos Tangíveis evidenciam um decréscimo de 1,8%.

Relativamente às depreciações foi adotado o Classificador Complementar 2 (CC2) para a classificação dos bens de investimento e as amortizações efetuadas no âmbito desse classificador. Os gastos com as depreciações ascendem a 150.588,16€, tendo sido utilizado o método das quotas constantes ou da linha reta.

Relativamente aos objetos de prata antiga e objetos de arte provenientes Direção Geral da Junta de Crédito Público encontram-se ainda inventariados 3.242,20€.

Quadro 11 – Ativos Fixos Tangíveis – Quantia Escriturada e Variações do Período

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO										
SNC-AP										
APÓS APURAMENTOS 2023										
ATIVOS INTANGÍVEIS	QUANTIA ESCRITURADA INICIAL	ADIÇÕES	TRANSFERÊNCIAS INTERNAS À ENTIDADE	REVALORIZAÇÕES	REVERSÕES DE PERDAS POR IMPARIDADE	PERDAS POR IMPARIDADE	DEPRECIAÇÕES DO PERÍODO	DIFERENÇAS CAMBIAIS	DIMINUIÇÕES	QUANTIA ESCRITURADA FINAL
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Outros										
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	325 963,66	208 985,14					-150 588,16		-64 417,26	319 943,38
Terenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções	3 687,38						-264,96			3 422,42
Equipamento básico										
Equipamento de transporte										
Equipamento administrativo	322 276,28	208 985,14					-150 323,20		-64 417,26	316 520,96
Equipamentos biológicos										
Outros										
Ativos fixos tangíveis em curso										
TOTAL	325 963,66	208 985,14					-150 588,16		-64 417,26	319 943,38

A partir de 2017 existem depreciações relativamente a “Edifícios e Outras Construções” em virtude de, em 2016, ter sido reestruturado o balcão existente no 1º piso, afeto ao atendimento ao público de assuntos relacionados com a venda de produtos de dívida pública a retalho, as verbas inerentes a essa reestruturação, foram consideradas ativo fixo tangível. Esta reestruturação ascendeu a 5.298,85€.

Todos os bens encontram-se inventariados em sistema informático.

6 – Locações

Locatários

O IGCP tem unicamente locações operacionais nos termos da NCP 6. Essas locações consistiam no início do período de relato no aluguer operacional de 2 viaturas cujo custo mensal ascendia no início do exercício a 752,49 €.

O único locador era a Lease Plan Portugal – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos Unipessoal, Lda.

Os pagamentos mensais efetuados pelo locatário, IGCP, são reconhecidos como gasto na contabilidade do IGCP.

**Quadro 12 – Locações Operacionais**

Viatura/marca	Nº prestações	Data início	Data termo	Valor mensal	Valores a pagar até final do contrato	Locador
Nissan Leaf	72	13/07/2018	12/07/2024	372,30 €	2 606,10 €	Leaseplan
Renault Megane a)	144	09/11/2012	08/11/2024	380,19 €	-	Leaseplan
Volvo XC 40	36	11/10/2023	11/09/2026	696,18 €	25 062,48 €	Locarent
Volvo XC 40	36	11/10/2023	11/09/2026	727,54 €	26 191,44 €	Locarent

a) contrato anulado em 31/05/2023 por perda total de viatura

Em maio de 2023 o contrato da viatura Renault Megane foi considerado terminado pela locadora em virtude da viatura ter sofrido um acidente, cuja culpa não foi imputada ao IGCP.

Durante o ano foi lançado um procedimento por consulta prévia para contratação por AOV de 2 viaturas Volvo², cuja adjudicação do mesmo foi feita à Locarent, SA. O contrato das mesmas iniciou-se em 11 de outubro do mesmo ano, data em que as mesmas nos foram disponibilizadas.

No final do exercício existiam unicamente 3 viaturas em aluguer operacional de veículos.

Não existem quaisquer sublocações.

13 – Rendimento de Transações com Contraprestação

O IGCP, nos termos das suas atribuições legais, presta serviços bancários às entidades e organismos públicos, para o adequado cumprimento da regra da Unidade da Tesouraria do Estado.

Existem serviços bancários prestados pelo IGCP que são contratados à banca comercial, SIBS e CTT (entidades colaboradoras na rede de cobranças do Estado), cujos termos se encontram firmados em protocolos celebrados. Estes protocolos respeitam, nomeadamente à disponibilização de equipamentos TPA, e à cobrança de DUC (Documentos Únicos de Cobrança).

Os encargos associados à disponibilização destes serviços e previstos nos respetivos protocolos são inicialmente suportados pelo IGCP e posteriormente repassados aos clientes (entidades e organismos públicos), pelo mesmo montante do custo inicial, com exceção dos encargos com DUC relativos à Autoridade Tributária e Aduaneira e ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamento da Justiça. Estes são financiados por receitas gerais (FF 319), no âmbito dos Protocolos de cobrança/Tesouraria Central do Estado, que se encontra inscrita no capítulo 60 do Orçamento Geral do Estado (ver nota 24).

O IGCP pode ainda contratualizar serviços com outras empresas, como é o caso da disponibilização de certificados digitais, cujo custo é também transferido para os clientes.

² A decisão de adjudicação dessas viaturas foi tomada pelo Conselho de Administração em 16 de maio de 2023



Nos casos em que os serviços bancários não dependem doutras empresas ou das entidades colaboradoras na cobrança e são prestados diretamente pelo IGCP, podem existir encargos, publicitados no preçário do IGCP, previamente autorizado, os quais são mensurados pelo justo valor do serviço prestado.

Os valores recebidos dos clientes são considerados rendimentos, enquanto os valores despendidos com os serviços bancários contratados a terceiros são considerados gastos.

17 – Acontecimentos após a data do relato

Não houve acontecimentos relevantes após a data do relato.

A elaboração das contas é da responsabilidade da Coordenadora do Serviço de Gestão Administrativa, Rosário Alcobia e foram aprovadas no Conselho de Administração de 18 de março de 2024.

18 – Instrumentos financeiros

Nos termos da NCP 18 – Instrumentos Financeiros, o IGCP considera a existência de um único instrumento financeiro de curto prazo.

Em 3 de janeiro de 2023 foi amortizado o CEDIC subscrito em 29 de dezembro de 2022, no valor de 30.613.575,42€.

Em 2023 foi aplicado em CEDIC, o montante de 33.755.997,61€. A aplicação teve início em 29 de dezembro de 2023 e a amortização a 2 de janeiro de 2024. O montante aplicado correspondia a disponibilidades de saldos de anos anteriores. Esta aplicação foi efetuada à taxa 1,92%. O Juro ilíquido pago em 2024 ascendeu a 7.201,28 € ao qual foi aplicado a taxa de retenção de 21%.

IGCP - Agencia Gestao Tesouraria e Divida Publica-IGCP, EPE		NIF: 503 756 237
Morada: Av. da República, 57 – 6 andar		
1050-189 Lisboa		
Instituição tomadora		NIF: 503756237
Nome: Agencia Gestao Tesouraria e Divida Publica-IGCP, EPE		
Elementos de caracterização da transação		Nº da transação: 125150
Tipo de transação: Emissão		Data da transação: 28-12-2023
Data Valor da emissão	29-12-2023	
Moeda:	EUR	
Valor nominal:	33.755.997,61	
Data reembolso:	02-01-2024	
Taxa de juro:	1,92	
Preço de emissão:	100,000 %	
Juro Ilíquido:	7.201,28	
Valor de reembolso Líquido:	33.763.198,89	
Instruções de pagamento – IGCP		Instruções de pagamento – Instituição tomadora
Banco: IGCP, Lisboa		Banco: Agencia Gestao Tesouraria e Divida
NIB: PT50078101129112000019869		Publica-IGCP, EPE
		NIB: 078101120000000667625

19 – Benefícios dos empregados

A 1 de janeiro de 2023, o IGCP contava com 90 colaboradores cuja distribuição por vínculo ao IGCP era:

Quadro	82
Acordo de Cedência	7



Requisitados à Banca 1

A 31 de dezembro de 2023, o IGCP contava com 92 colaboradores cuja distribuição por vínculo ao IGCP era:

Quadro	85
Acordo de Cedência	6
Requisitados à Banca	1

- (i) a alteração no número de colaboradores do início para o fim do relato foi resultado da: saída de 2 colaboradores para aposentação e 2 por iniciativa própria;
- (ii) a contratação de 1 trabalhador por acordo de cedência ocasional em regime de comissão de serviços e 5 trabalhadores com contrato individual de trabalho, dos quais, 4 trabalhadores foram contratados fora da Administração pública e 1 dentro do perímetro desta.

Os benefícios pós emprego são assegurados pelos sistemas de proteção social da Segurança Social (46,7% dos trabalhadores) e da Caixa Geral de Aposentações (53,3% dos trabalhadores).

O IGCP aderiu ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) do Setor Bancário em 1997 e novamente a 13 de março de 2017, por referência ao novo acordo publicado no Boletim de Trabalho e Emprego (BTE) nº 29, de 8 de agosto de 2016. Essa adesão foi publicada no BTE nº 12, de 29 de março de 2017.

Os trabalhadores do IGCP com Contrato Individual de Trabalho podem beneficiar da assistência médica e social do SAMS/ SAMS Quadros ou SAMS SIB.

23 - Comentários ao Balanço individual, em 31 de dezembro de 2023

(ver Quadro 1 – Balanço, em anexo)

Destacamos as seguintes contas:

- Clientes: a conta não apresenta saldo representando assim que todas as faturas emitidas foram pagas.
- Outras Contas a Receber: o seu saldo no montante 632.484,00€, corresponde ao montante de rendimentos a receber referentes ao ano de 2023, mas cujo faturação só ocorre no ano seguinte, encontram-se refletidos nesta conta os serviços bancários prestados nomeadamente TPA, DUC e cobranças efetuadas através da funcionalidade “pagamento de serviço” na rede multibanco. A mesma apresenta um acréscimo de 7,3% relativamente a 2022.
- Diferimentos: gastos efetuados no exercício em causa, que devem ser reconhecidos no exercício seguinte, tais como renda das instalações, seguros, contratos de manutenção hardware/software e serviços informativos, no montante de 649.006,00€. Verifica-se um acréscimo de 43,2% relativamente a 2022, esse acréscimo é essencialmente justificado pelo aumento do licenciamento *WallStreet Systems Sweden AB*.
- Resultados Transitados: foi incorporado ao resultado transitados de 2022 o resultado líquido de 2022, no montante de 3.482.567,22€.
- Resultados líquidos do período: relativamente a 2022 verifica-se um acréscimo 46,8%.



- Estado e Outros Entes Públicos: o saldo final, apresenta saldo credor de 150.735,70€ valor que corresponde ao IVA a pagar, resultado do apuramento de dezembro, só entregue em janeiro de 2024.
- Outras contas a pagar: apresenta saldo de 3.094.399,00€ que corresponde a valores a reconhecer no próprio exercício cuja despesa só ocorra no exercício seguinte tais como:
 - (i) Vencimentos a liquidar relativos à especialização de gastos com pessoal (pagamento de férias e respetivo subsídio) referentes a 2023 a pagar em 2024 no montante de 755.745,00€, e;
 - (ii) Prestações de serviços a pagar em 2024, cujo gasto ocorreu em 2023, essencialmente valores referentes a comissões sobre transações de pagamentos realizados em 2023, só faturados pela SIBS e Instituições de Crédito em 2024, no montante de 2.338.654,00€.

24 – Comentários à Demonstração individual de resultados por natureza, de 2023

(ver Quadro 2 – Demonstração de Resultados por Naturezas, em anexo)

As contas de rendimentos evidenciadas nesta demonstração financeira traduzem os valores recebidos provenientes: (i) de receita próprias, onde se incluem o valor recebido a título de comissão de gestão do IGCP E.P.E., nos termos do DL 200/2012, de 27 de agosto, correspondente a 0,01% do saldo da dívida direta do Estado - Prestações de serviços e concessões - e o valor cobrado no âmbito da atividade bancária prestada por esta entidade; e (ii) das receitas gerais de transferências e subsídios correntes obtidos.

Da comissão de gestão fixada em 28,95 milhões de euros em 2023, foram restituídos ao orçamento dos Encargos da Dívida 23,5 milhões de euros.

Relativamente às receitas gerais como contrapartida (i) do pagamento da prestação de serviços com as entidades colaboradoras na rede de cobranças do Estado no âmbito dos protocolos de cobrança/Tesouraria do Estado, bem como (ii) do apoio às caixas do Tesouro; estas são recebidas do Orçamento Geral do Estado, nomeadamente do Capítulo 60 – Despesas Excecionais da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF). Em 2023 foram cobrados 35,2 milhões de DUC e em 2022 tinham sido cobrados 34 milhões. A Autoridade Tributária é responsável por 95,0% dos DUC cobrados.

Relativamente a gastos evidenciamos:

- Fornecimento e Serviços Externos, no montante de 40.359.231.70€, cujo acréscimo face a 2022 foi de 0,5%.
Este aumento foi resultante de:
 - (i) o acréscimo de 324.944,96€ em termos absolutos e 0,9% em termos relativos, com os pagamentos dos montantes referentes ao protocolo de cobrança de DUC às entidades colaboradoras na cobrança;
 - (ii) a diminuição de 26.921,71€ em termos absolutos e 51,8% em termos relativos, das Deslocações e Estadas em virtude de só no final do ano essa atividade ter sido intensificada;



- (iii) o acréscimo de 57.457,96€ em termos absolutos e 76,8% em termos relativos, dos gastos com as comunicações, face ao aumento da subscrição de certificados de aforro e da intensificação da adesão ao *Aforronet*;
- (iv) o acréscimo de 30.768,04€ em termos absolutos e 349,5% em termos relativos, dos gastos com a conservação de ativos fixos, resultante das obras efetuadas nas instalações consequência da passagem de 3 pisos para 2 pisos;
- (v) a diminuição de 5.755,19€ em termos absolutos e 6,9% em termos relativos, dos gastos com eletricidade, também resultantes da passagem das instalações do IGCP de 3 para 2 pisos; e,
- (vi) a diminuição de 11.992,03€ em termos absolutos e 2,8% em termos relativos, dos gastos com rendas e alugueres do edifício, face á diminuição do número de pisos ocupado pelas instalações do IGCP, consequência do aumento de 30% da renda das instalações.

Quadro 13 – Fornecimentos e Serviços Externos

FSE	2022	2023	2023-2022	Variação 2023/2022
Deslocações, Estadas e Transportes	51 960,87	25 039,16	-26 921,71	-51,8%
Serviços Especializados	157 344,77	226 670,42	69 325,65	44,1%
Conservação e Reparação	502 494,41	487 683,97	-14 810,44	-2,9%
Cons e Reparação ativos fixos	8 804,06	39 572,10	30 768,04	349,5%
Assistência Técnica	493 690,35	448 111,87	-45 578,48	-9,2%
Eletricidade	83 396,07	77 640,88	-5 755,19	-6,9%
Combustíveis e Lubrificantes	5 946,53	5 896,94	-49,59	-0,8%
Água	6 268,99	5 633,81	-635,18	-10,1%
Rendas e alugueres - edifícios	431 286,97	419 294,94	-11 992,03	-2,8%
Rendas e alugueres - viaturas	12 548,28	7 163,76	-5 384,52	-42,9%
Comunicações	74 800,67	132 258,63	57 457,96	76,8%
Limpeza Higiene e Conforto	28 555,42	32 425,73	3 870,31	13,6%
Encargos Cobrança Receita	35 054 017,08	35 378 962,04	324 944,96	0,9%
Restantes FSE	3 736 202,35	3 560 561,42	-175 640,93	-4,7%
Total FSE	40 144 822,41	40 359 231,70	214 409,29	0,5%
Gastos com Pessoal	5 063 108,39	5 498 736,39	435 628,00	8,6%

- Gastos com pessoal: até 31 de dezembro de 2023 foram pagos a totalidade dos valores afetos a salários e outros benefícios aos empregados do IGCP, e foram liquidadas as retenções efetuadas sobre os vencimentos às várias entidades beneficiárias das mesmas (Autoridade Tributária, Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social, ADSE, SAMS, SAMS Quadros, SAMS SIB e sindicatos) referentes a 2023.

Os gastos com os vários componentes dos salários encontram-se evidenciados no quadro seguinte.

Quadro 14 – Distribuição de Gastos com Pessoal



Gastos Com Pessoal	Orgãos Sociais	Restantes trabalhadores
Salário Direto		
Salário Base	345 814	2 974 409
Subsídios e prémios regulares	57 384	773 129
Subsídios e prémios irregulares		60 020
Encargos legais, convencionais e facultativos	110 499	1 105 206
Gastos com Formação Profissional		35 641
Outros Gastos com Pessoal	4 317	32 319
TOTAL	518 014	4 980 723

O total de gastos com pessoal ascendeu a 5.498.736,39 €, e representam um acréscimo face a 2022 de 435.628,00€ em termos absolutos e 8,6% em termos relativos. Este acréscimo resultou da (i) atualização dos vencimentos dos trabalhadores com contrato em funções públicas entre 6,1% e 8,4%; (ii) das atualizações salariais dos trabalhadores com contrato individual de trabalho com base no Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário (ACT), em 4,5%, e; (iii) no aumento do número de trabalhadores, 90 em 2022 e 92 em 2023.

Em 21 de março de 2023 o IGCP submeteu à Tutela³ uma atualização ao regulamento interno que visava entre outros, (i) a extensão da atualização remuneratória da tabela salarial dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT) em vigor, e (ii) a salvaguarda de mecanismos de progressões salariais.

Em 11 de julho de 2023 os Sindicatos que integram o ACT acordaram pela revisão salarial para esse ano, revisão ainda não publicada no BTE. Para possibilitar o pagamento dos aumentos ainda no decorrer de 2023, o IGCP embora não integrando o Grupo Negociador e não assinando a ata, mas concordando com os termos do acordo alcançado assinou documento, em simultâneo com os sindicatos - Mais Sindicato, SBN e SBC, concordando com esse acordo. Consequentemente os vencimentos dos empregados com contrato individual de trabalho foram atualizados em 2023, com base no Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, em 4,5%, percentagem de atualização das cláusulas de expressão pecuniária.

Salientamos ainda o valor afeto a formação que ascende a cerca de 36 mil euros, verba que diminui relativamente a 2022 em 11,8%, bem como o número de horas de formação efetuada. Na verba afeta a formação inclui-se as participações efetuadas no valor das propinas afetas à realização de licenciaturas, mestrados ou pós-graduações.

³ Autorizado pelo Despacho nº 137/2023-SEFin



Foram efetuadas promoções e pagos prémios no montante total de 43.325,30€ e 60.020,11€, respetivamente conforme despacho nº 47/2023-SEFin, de 20 de março de 2023.

- Outros Gastos: apresenta saldo de 66.432,26€, dos quais: (i) 64.417,26€ correspondem a abates resultado das doações efetuadas; e (ii) 2.015,00€, relativos a faturas pagas em 2023 referentes a serviços prestados em 2022 que não tinham sido especializados.
- O Resultado Líquido apurado ascende a 5.113.169,84€.

25 – Comentários à Demonstração individual das alterações no património líquido, em 31 de dezembro

(ver Quadro 3 – Demonstração das Alterações no Património Líquido, em anexo)

- No início do período o património líquido do IGCP ascendia a 33.862.127,40€.
- O valor das rubricas Capital, Reservas e Ajustamentos em Ativos Financeiros mantêm o seu valor desde a constituição do IGCP como entidade pública empresarial.
- O Resultado Líquido de 2022 foi integralmente transferido para Resultados Transitados em 2023. No final do ano a rubrica de Resultados Transitados ascendia a 33.728.910,99€.
- O Resultado Líquido apurado em 2023 foi de 5.113.169,84€, não se prevendo qualquer distribuição de dividendos, pelo que, os mesmos deverão ser considerados Resultados Transitados no decurso do exercício de 2024.
- O total do património líquido no período de reporte ascende assim a 38.975.297,24€ (+ 15,1% que no exercício anterior).

26 – Comentários à Demonstração individual dos Fluxos de caixa, em 31 de dezembro de 2023

(ver Quadro 4 – Demonstração de Fluxos de Caixa, em anexo)

- Recebimentos de Clientes: aumentaram 2,7% ascendendo em 2023 a 11,680 milhões de euros. Este acréscimo é explicado pelo aumento do volume dos serviços bancários prestados pelo IGCP.
- Pagamentos a Fornecedores: ascenderam a 41.751.978,42€ conforme anteriormente referido, correspondem materialmente aos gastos do exercício.
- Pagamentos a Pessoal: aumentaram em 211.484,35€ (+4,2%), devido essencialmente a:
 - (i) ao efeito das valorizações remuneratórias;
 - (ii) ao aumento do número de trabalhadores face a 2022;
- Fluxos de Caixa por Atividades de Investimento ascende a 4.215.245,74€. Os principais movimentos correspondem a:
 - (i) pagamentos efetuados referentes a Ativos Fixos Tangíveis no valor de 208.985,14€ (+168,8% relativamente a 2022);
 - (ii) pagamentos efetuados referentes a Ativos Intangíveis e Ativos Intangíveis em Curso no valor de 863.838,41€ (+275,6% relativamente a 2022);



- (iii) pagamentos efetuados referentes a Outros Ativos que correspondem à aplicação dos saldos de tesouraria em CEDIC, entre 29 de dezembro de 2023 e 2 de janeiro de 2024, nos termos do Decreto-Lei n.º 10/2023 de 8 de fevereiro ('DLEO 2023'), no valor de 33.755.997,61€ (+10,3% do que em 2022); e,
- (iv) recebimentos provenientes de Outros Ativos que correspondem à amortização da aplicação dos saldos de tesouraria em CEDIC efetuada em 2022 nos termos do Decreto-Lei n.º 53/2022 de 12 de agosto ('DLEO 2022'), no valor de 30.613.575,42€⁴.
- Outros Recebimentos e Pagamentos evidenciam um acréscimo de 5,1%, ascendendo em 2023 a 41.233.926,58€.
Os principais movimentos correspondem a:
 - (i) aumento de verba recebida do capítulo 60 do Orçamento de Estado (despesas excecionais) face a 2022, que em valores absolutos ascende a 35,5 milhões de euros (+ 6.526.183,75€ que em 2022);
 - (ii) diminuição dos valores recebidos do orçamento dos encargos da dívida, que em termos absolutos ascendeu a 5,45 milhões de euros (- 4.979.000,00€ euros que em 2022).
- Do saldo apurado do exercício transitará para a gerência de 2024, o montante de 4.851.632,62€ referente a receitas próprias, dos quais 4.700.896,92€ euros são de execução orçamental e 150.735,70€ de operações de tesouraria. O valor de operações de tesouraria corresponde ao apuramento do IVA de dezembro a entregar ao Estado.
- Não existem recebimentos em moeda estrangeira e os pagamentos efetuados em moeda diferente de euro são efetuados ao câmbio de venda médio, que é publicado diariamente no *site* da nossa instituição de crédito.

⁴ O Despacho nº 14343/2022, de 30 de novembro, do Sr. Ministro das Finanças, obrigou a que a aplicação em CEDIC fosse contabilizada, no ano em que ocorria, através de um processo de despesa e a sua amortização, no ano seguinte, através de um processo de receita. Contrariamente, em 2021, por não ter havido orientação superior, a contabilização foi efetuada através de transferência entre contas bancárias